

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**246/2020**

de

O Vereador **Leandro Magoga** no uso  
suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento de Conservação do Município, Senhor JOSÉ THIAGO CAMPOS MACHADO**, no sentido de realizar estudos visando reinstalar ponto de ônibus do “Circular da Estância” na Rua 14 esquina com a Avenida Conselheiro Antônio Prado, mais precisamente ao lado da Farmácia Farma Márcia, no centro.

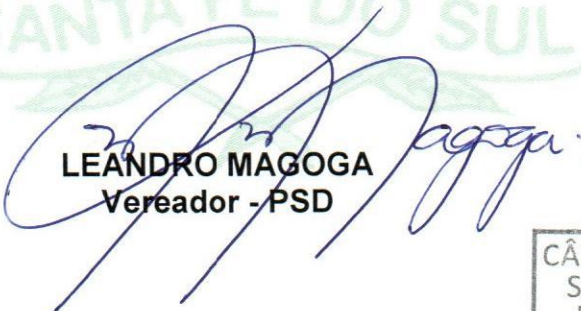
**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição objetivar dotar novamente referido trecho, de local adequado para embarque e desembarque de passageiros. Somos conhecedores que a maioria dos usuários desse tipo de transportes são idosos, onde os mesmos procuraram este proponente se queixando que com a retirada do ponto da Rua 14 o ponto mais próximo ficou sendo na Santa Casa, situação essa que faz com que os mesmos necessitem transitar por um longo trecho até chegar a área central da cidade.

Isto posto, necessário se faz, a reinstalação do referido ponto de ônibus do “Circular da Estância” na Rua 14 esquina com a Avenida Conselheiro Antônio Prado, disponibilizando assim aos usuários maior comodidade e acesso adequado ao direito de locomoção.

Daí a razão da presente proposição que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de novembro de 2020

  
**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de

10 / 11 / 20

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 NOV. 2020

PROT. Nº 426

  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)